



**PREFEITURA DO
RECIFE**
SECRETARIA DE FINANÇAS

NFS-e

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00002863

Data e Hora de Emissão
24/08/2018 07:22:36

Código de Verificação
PF8G-NDVZ

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **41.115.205/0001-08** Inscrição Municipal: **227.293-8**
 Nome/Razão Social: **HOTEL Pousada da Julieta LTDA**
 Endereço: **RUA PROF JOSE BRANDAO 135 - BOA VIAGEM - CEP: 51020-180**
 Município: **Recife** UF: **PE** E-mail: **contato@hoteljulieta.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **LUIZ GONZAGA PATRIOTA**
 CPF/CNPJ: **019.609.704-53** Inscrição Municipal: **----**
 Endereço: **R R SQN 302 Bloco E 604, ASA NORTE - Asa Norte - CEP: 70723-050**
 Município: **Brasília** UF: **DF** E-mail: **gonzagapatriota@hotmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1 Diaria

PAGO

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 168,00

Código da Atividade Prestada

5510801 - HOTÉIS

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, r...

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento do IPTU pois o Tomador de Serviço está localizado fora do estado de Pernambuco.